



### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A matrícula institucional é **OBRIGATÓRIA** para o aluno que, ao final do curso, ainda não realizou todas as atividades didáticas previstas na matriz curricular e de caráter obrigatório para conclusão. O prazo da matrícula institucional não pode exceder ao prazo limite de \_\_\_\_\_ meses, de acordo com o art. \_\_\_\_ do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ . Após o preenchimento deste formulário, e não tendo pendência relativa a entrega da documentação obrigatória junto a esta secretaria, a matrícula será deferida, mantendo-se o vínculo do aluno com a Instituição no período abaixo especificado. No caso do cumprimento de todas as atividades didáticas antes do prazo solicitado, esta matrícula será cancelada automaticamente.

O(A) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, com início no ano letivo de \_\_\_\_\_, vem requerer a matrícula institucional no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Rio Pomba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura: Aluno

( ) Deferido, para fins de ( ) disciplina(s) ( ) defesa da dissertação

( ) Indeferido

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CGARA/SECRETARIA

Matrícula cancelada, devido ao cumprimento de todas as atividades didáticas antes do prazo solicitado.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CGARA/SECRETARIA

(via do Registro Acadêmico)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS DE RIO POMBA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE PÓS GRADUAÇÃO

### COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O(A) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ com início no ano letivo de \_\_\_\_\_ requereu a matrícula institucional para fins de: \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A matrícula institucional é **OBRIGATÓRIA** para o aluno que, ao final do curso, ainda não realizou todas as atividades didáticas previstas na matriz curricular e de caráter obrigatório para conclusão. O prazo da matrícula institucional não pode exceder ao prazo limite de \_\_\_\_\_ meses, de acordo com o art. \_\_\_\_ do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ . Após o preenchimento deste formulário, e não tendo pendência relativa a entrega da documentação obrigatória junto a esta secretaria, a matrícula será deferida, mantendo-se o vínculo do aluno com a Instituição no período acima especificado. No caso do cumprimento de todas as atividades didáticas antes do prazo solicitado, esta matrícula será cancelada automaticamente.

Rio Pomba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário

(via aluno)